



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA PROTOCOLO Recebido em, 03.12.21 <i>J. Almeida</i> Responsável
---

## ATA DA NONA SESSAO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

### SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

No terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9hs, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus e José Oliveira Barreto. Estando ausente um membro da comissão, por motivo de afastamento dos trabalhos legislativos, a Sra. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Municipal Nº 016 de 27 de julho de 2021, que dá nova redação a lei nº 277.2007 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição Federal. A senhora Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou si mesma, como relatora do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*  
\_\_\_\_\_  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
presidente

*José Oliveira Barreto*  
\_\_\_\_\_  
José Oliveira Barreto  
Vice presidente



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita



## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Parecer nº 05/2021

ESTA COMISSÃO, RECEBEU PARA ANÁLISE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 27 DE JULHO DE 2021, QUE “DÁ NVA REDAÇÃO A LEI Nº 277.2007 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

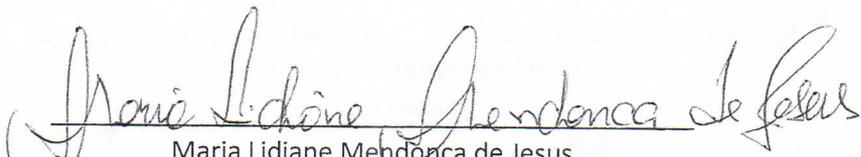
Mediante análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

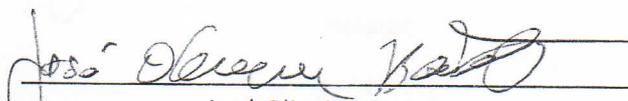
Considerando que o Projeto de Lei em evidência, visa a contratação temporária de excepcional interesse público.

Considerando que o legislador na época, do projeto de lei nº 277.2007 não previu a situação de pandemia.

Somos pela aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das sessões da Comissão de Saúde, Educação e Assistência em 07 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Oliveira Barreto  
Membro Relator



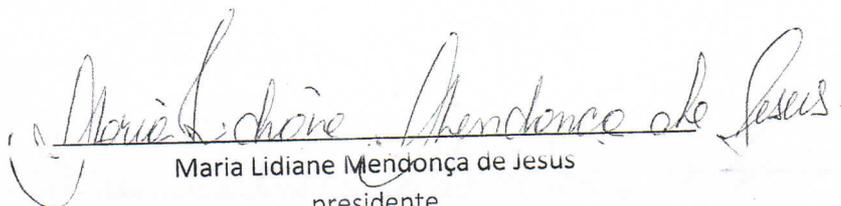
Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

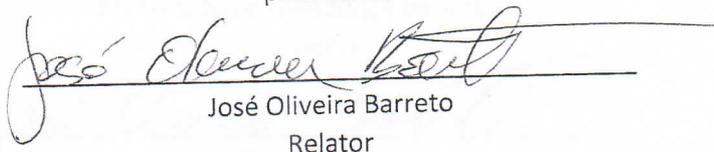


## ATA DA DÉCIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

### SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus e José Oliveira Barreto. Estando ausente um membro da comissão, por motivo de afastamento dos trabalhos legislativos. Foi realizada a leitura do parecer do Projeto de Lei Nº 016, de 27 de julho de 2021 que dá nova redação a lei nº 227.2021 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art.37, inciso IX, da Constituição Federal. Após a leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidenta deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente na reunião.

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
presidenta

  
José Oliveira Barreto  
Relator